



## ADENDO Nº 02 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022-SEF

- Execução da reforma do Restaurante, do Instituto de Biociências da USP.

Pelo presente ADENDO, esclarecemos:

### **Pergunta:**

“Poderá ser considerado como complemento a comprovação da quantidade exigida para qualificação técnica através do reservatório em fibra de vidro, em vista que esse reservatório foi enclausurado, dessa forma criamos um abrigo para resistencia ao fogo e o mesmo foi aprovado em projeto de bombeiro?”

### **Resposta:**

Não será possível complementar o atestado exigido no edital “Reservatório metálico de água com volume igual ou superior a 17 m<sup>3</sup> (50% do volume do reservatório projetado) “ com reservatório em fibra de vidro.

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Este ADENDO integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

São Paulo, 01 de setembro de 2022

Prof. Dr. MIGUEL ANTONIO BUZZAR  
Superintendente